



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 47  
PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROVADO COM TRAIRÃO  
Rubrica

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

*Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Número do Processo: nº **036/2026**

Este documento trata da demanda por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda

Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL.

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO - PMT
ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO	DIRETORIA DE COMPRAS

**Quadro 1** – Integrantes da Equipe de Planejamento.

**3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

3.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial que atenda as demandas da Prefeitura de Trairão/PA, se faz necessária para garantir suporte alimentar aos servidores, colaboradores, prestadores de serviços e demais envolvidos nas atividades institucionais promovidas pela Administração Municipal, especialmente em ações administrativas, operacionais, fiscalizações, eventos, campanhas, reuniões e serviços externos realizados pelas diversas secretarias municipais.

Considerando a continuidade dos serviços públicos e a necessidade de manutenção das atividades administrativas de forma eficiente, torna-se indispensável a disponibilização de alimentação adequada aos profissionais que desempenham atividades em campo ou em jornadas que impossibilitem o deslocamento para suas residências.

A aquisição pretendida encontra respaldo no princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, visando assegurar melhores condições de trabalho, continuidade dos serviços públicos e atendimento ao interesse coletivo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se mais vantajosa para a

Avenida Fernando Guillon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



Administração Pública, considerando que a demanda pelos serviços ocorrerá de forma futura, eventual e parcelada, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos a serem consumidos durante a vigência da contratação.

O SRP possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos, permitindo contratações conforme a necessidade real das secretarias participantes, sem obrigatoriedade de aquisição total dos quantitativos estimados.

#### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV*

4.1. O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no levantamento das necessidades das secretarias municipais participantes, considerando o consumo registrado em exercícios anteriores, a previsão de demandas futuras e a necessidade de manutenção contínua das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	15
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	1900
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ (200G), FEIJAO (100 G ),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE ),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G) .	KG	1100
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	1500
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	1500
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	1500

**Quadro 2** - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



## 5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	15	R\$ 5.149,00	R\$ 77.235,00
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO - COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	1900	R\$ 38,99	R\$ 74.081,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 50  
PREFEITURA DE  
**TRAIÇÃO**  
COM PROMISSO COM TRAIÇÃO  
Publize

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO**  
ADM: 2025-2028

3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	1100	R\$ 82,15	R\$ 90.365,00
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	1500	R\$ 4,82	R\$ 7.230,00
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	1500	R\$ 13,95	R\$ 20.925,00
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML: COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	1500	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00

**Quadro 3** – Estimativa de Valor.

## 6. DO PARCELAMENTO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

6.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a necessidade de atender de maneira eficiente a demanda da Prefeitura diante de suas necessidades e buscando otimização dos custos e processos logísticos envolvidos, propõe-se a contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial de forma contínua, eficiente e padronizada, evitando a dispersão de recursos e esforços.

Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

## 7. DA CONCLUSÃO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 08 de maio de 2026.

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE SOUSA

SILVA:52248607253 SILVA:52248607253

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA  
Secretário de Administração - PMT

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA CONCEICAO:01648556299 Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS FERREIRA DA CONCEICAO:01648556299

ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO  
Setor de Compras



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
*Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Número do Processo: n° 036/2026

1.2. Este documento trata da demanda por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

1.3. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	DAYANE SILVA CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO	DIRETORIA DE COMPRAS

**Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.**

**3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

3.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial que atenda as demandas da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão/PA, A contratação faz-se necessária em razão da continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento desenvolvidas pela Secretaria, especialmente durante ações, eventos, reuniões, capacitações, atendimentos externos e demais atividades institucionais que demandem suporte alimentar aos servidores, colaboradores e participantes das ações sociais promovidas pelo Município.

Dessa forma, pretende-se realizar o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, visando garantir o atendimento contínuo e eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior controle dos quantitativos efetivamente consumidos, evitando desperdícios e proporcionando economicidade ao erário público.

A presente contratação encontra respaldo no interesse público e no princípio da eficiência Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 53  
6  
PÚBLICA  
COMPROSSO COM TRAIRÃO

administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, uma vez que assegura a manutenção das atividades essenciais da Administração Pública Municipal, garantindo suporte adequado à execução das políticas públicas sociais desenvolvidas pela Secretaria.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a imprevisibilidade dos quantitativos exatos a serem demandados ao longo da vigência contratual, bem como a necessidade de fornecimento contínuo e parcelado. O procedimento possibilita maior flexibilidade na execução das aquisições, melhor gerenciamento dos recursos públicos e obtenção de condições mais vantajosas por meio da competição licitatória.

Assim, considerando a necessidade permanente do fornecimento, a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos e a busca pela eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, justifica-se a realização do competente procedimento licitatório na modalidade adequada, por meio do Sistema de Registro de Preços.

#### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV*

4.1. quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão/PA, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a média de atendimentos realizados, ações institucionais, eventos, reuniões, capacitações, campanhas sociais e demais atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria. A estimativa também levou em consideração a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento às demandas administrativas e operacionais, evitando a interrupção das atividades por falta de fornecimento de alimentação pronta. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	5
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	1.000
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	200



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 54  
PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROMISSO COM TRAIRÃO  
Rubrica

4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	500
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	200
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML: COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	200

**Quadro 2 - Estimativa de quantidades**

- LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**5. DA ESTIMATIVA DO VALOR**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI*

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	5	R\$ 5.149,00	R\$ 25.745,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

ADM: 2025-2028



MISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 55  
PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROVISO. CID. TRAIRÃO  
Rubrica

2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	1.000	R\$ 38,99	R\$ 38.990,00
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	200	R\$ 82,15	R\$ 16.430,00
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00

**Quadro 3** – Estimativa de Valor.

#### 6. DO PARCELAMENTO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

6.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a necessidade de atender de maneira eficiente a demanda da Secretaria diante de suas necessidades e buscando otimização dos custos e processos logísticos envolvidos, propõe-se a contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial de forma contínua, eficiente e padronizada, evitando a dispersão de recursos e esforços.

Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 56  
PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPRISSO COM TRAIRÃO  
Fabrica

**7. DA CONCLUSÃO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 08 de maio de 2026.

DAYANE SILVA  
CAMPOS:05164483  
157

Assinado de forma digital  
por DAYANE SILVA  
CAMPOS:05164483157

---

DAYANE SILVA CAMPOS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:01648556299

Assinado de forma digital  
por ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:01648556299

---

ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO  
Setor de Compras



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 57  
**TRAIRÃO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
*Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Número do Processo: nº 036/2026.

1.2. Este documento trata da demanda por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE de Trairão - PA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.3. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.4. **2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	JUDERLANDE ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO	DIRETORIA DE COMPRAS

**Quadro 1** – Integrantes da Equipe de Planejamento.

**3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

3.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial que atenda a demanda da Secretaria de Meio Ambiente justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o adequado suporte alimentar aos servidores e colaboradores em serviço, quando necessário, contribuindo para a manutenção da regularidade e eficiência dos serviços públicos.

A medida encontra amparo no interesse público e no princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, uma vez que viabiliza a execução das atividades institucionais com melhores condições de trabalho, especialmente em situações que demandem jornadas externas, ações operacionais ou atividades em campo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caso, pois permite a  
Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

ADM: 2025-2028



contratação conforme a real necessidade da Administração, de forma parcelada e sem compromisso imediato de aquisição integral dos quantitativos estimados, evitando desperdícios e garantindo maior economicidade.

Além disso, o procedimento possibilita a obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas, considerando a competitividade do processo licitatório, bem como a imprevisibilidade da demanda, o que dificulta a definição exata dos quantitativos a serem utilizados ao longo do período contratual.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV*

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na análise da demanda histórica da Secretaria de Meio Ambiente, bem como na projeção das atividades a serem desenvolvidas ao longo do período de vigência da contratação. Considerou-se, ainda, a natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria, especialmente aquelas que demandam atuação externa e operacional, nas quais há necessidade eventual de fornecimento de refeições aos servidores e colaboradores em serviço. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	5
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	300
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	100
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	500



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 50  
PREFEITURA DE  
**TRAIÇÃO**  
COMPROVADO COM TESTEMUNHO PÚBLICO

5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	500
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML: COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	100

**Quadro 2** - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## 5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	5	R\$ 5.149,00	R\$ 25.745,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

ADM: 2025-2028



2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	300	R\$ 38,99	R\$ 11.697,00
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE), 01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	100	R\$ 82,15	R\$ 8.215,00
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00

**Quadro 3** – Estimativa de Valor.

## 6. DO PARCELAMENTO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

6.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a necessidade de atender de maneira eficiente a demanda da Secretaria de Saúde diante de suas necessidades e buscando otimização dos custos e processos logísticos envolvidos, propõe-se a contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas tipo

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 62  
G  
PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROVANDO COM TRAIRÃO  
PÚBLICA

marmita e refeição comercial de forma contínua, eficiente e padronizada, evitando a dispersão de recursos e esforços.

Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

## 7. DA CONCLUSÃO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 08 de maio de 2026.

JUDERLANDE  
ALVES DA  
SILVA:00623876264

Assinado de forma  
digital por  
JUDERLANDE ALVES DA  
SILVA:00623876264

---

JUDELANDE ALVES DA SILVA  
Secretária de Meio Ambiente

ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEIÇÃO:016485562  
99

Assinado de forma digital  
por ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEIÇÃO:01648556299

---

ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO  
Setor de Compras



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
*Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Número do Processo: nº 036/2026.

1.2. Este documento trata da demanda por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Trairão - PA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.3. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1.4. **2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO	DIRETORIA DE COMPRAS

**Quadro 1** – Integrantes da Equipe de Planejamento.

**3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

3.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Trairão/PA, faz-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no suporte às ações realizadas pelos servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades promovidas pela administração pública municipal.

A aquisição dos itens justifica-se em razão do interesse público envolvido, considerando a necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, observando os princípios da eficiência, continuidade e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

ADM: 2025-2028



Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que a demanda pelos serviços ocorrerá de forma parcelada e variável, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos a serem consumidos durante a vigência da contratação. Tal procedimento possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, evita desperdícios, reduz custos administrativos e proporciona melhores condições de contratação por meio da ampla competitividade do processo licitatório.

Ressalta-se, ainda, que os fornecimentos deverão ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo atendimento contínuo e adequado às demandas administrativas e operacionais do órgão

#### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo estimado para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial foi definido com base na análise das demandas históricas da Secretaria Municipal de Educação de Trairão/PA, considerando o consumo médio em exercícios anteriores, bem como a previsão de realização de atividades administrativas, pedagógicas, eventos, formações, reuniões e demais ações institucionais ao longo da vigência da contratação. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	7
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	875



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028

3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	750
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	750
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	750
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	875

**Quadro 2 - Estimativa de quantidades**

- LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**5. DA ESTIMATIVA DO VALOR**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI*

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



PREFEITURA DE  
**TRAIÇÃO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 65  
G

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO**

ADM: 2025-2028

1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	7	R\$ 5.149,00	R\$ 36.043,00
2	MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	875	R\$ 38,99	R\$ 34.116,25
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIÇÃO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ (200G), FEIJAO (100G), 01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE), 01 (UM) TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	750	R\$ 82,15	R\$ 61.612,50
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	750	R\$ 4,82	R\$ 3.615,00
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	750	R\$ 13,95	R\$ 10.462,50
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML: COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	875	R\$ 7,51	R\$ 6.571,25

**Quadro 3 – Estimativa de Valor.**

**6. DO PARCELAMENTO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

6.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a necessidade de atender de maneira eficiente a demanda da Prefeitura diante de suas necessidades e buscando otimização dos custos e processos logísticos envolvidos, propõe-se a contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitta e refeição comercial de forma contínua, eficiente e padronizada, evitando a dispersão de recursos e esforços.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROMISSO COM TRAIRÃO  
Fabrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 66

Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

## 7. DA CONCLUSÃO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 08 de maio de 2026.

MIRIAN FERREIRA  
DOS  
SANTOS:78407583  
200

Assinado de forma  
digital por MIRIAN  
FERREIRA DOS  
SANTOS:78407583200

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação

ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:01648556299

Assinado de forma digital  
por ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:01648556299

ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO  
Setor de Compras



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
*Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Número do Processo: nº 036/2026.

1.2. Este documento trata da demanda por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE de Trairão - PA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.3. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.4. **2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO	DIRETORIA DE COMPRAS

**Quadro 1** – Integrantes da Equipe de Planejamento.

**3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

3.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial que atenda as demandas da Secretaria de Saúde. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de assegurar o fornecimento de alimentação aos servidores que desempenham atividades contínuas, externas e/ou em regime de plantão, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços públicos de saúde.

A contratação proposta visa atender ao interesse público, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Destaca-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada ao objeto pretendido, uma vez que possibilita a aquisição parcelada das refeições conforme a demanda efetiva da Administração, evitando desperdícios e permitindo melhor planejamento e controle dos gastos públicos.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



O referido modelo também se justifica pela dificuldade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados ao longo da vigência contratual, considerando a variação das necessidades operacionais da Secretaria, conferindo maior flexibilidade e economicidade à contratação.

Dessa forma, conclui-se pela necessidade da contratação, por se tratar de medida essencial à manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo suporte adequado às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo estimado para a contratação de refeições prontas tipo marmitta e refeição comercial foi definido com base na análise da demanda histórica da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o consumo médio mensal, a escala de trabalho dos servidores, a realização de plantões, atividades externas e a variação das necessidades operacionais ao longo do exercício.

Ressalta-se que os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, tendo em vista a natureza do objeto e a adoção do Sistema de Registro de Preços, o qual permite a contratação conforme a real necessidade da Administração, não gerando obrigação de consumo integral dos quantitativos registrados.

A estimativa foi elaborada com base em levantamentos internos realizados pela Secretaria, contemplando as demandas das unidades vinculadas, com projeção para o período de vigência da ata, de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde sem prejuízo ao atendimento das atividades essenciais. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	10
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ,, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	1.000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE  
**TRAIRÃO**  
COMPROVADO COM TRAIRÃO



3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	500
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	1000
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	500
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	500
7	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - MARMITEX PARA ATENDER DEMANDA DA UBS VICENTE ALVES DA SILVA (CARACOL)	UN	2.200

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
-------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 70  
PREFEITURA DE  
**TRAIÇÃO**  
COMPROVADO COM RUBRICA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO**  
ADM: 2025-2028

1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UN	10	R\$ 5.149,00	R\$ 51.490,00
2	MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UN	1.000	R\$ 38,99	R\$ 38.990,00
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G).	KG	500	R\$ 82,15	R\$ 41.075,00
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UN	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UN	500	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
7	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - MARMITEX PARA ATENDER DEMANDA DA UBS VICENTE ALVES DA SILVA (CARACOL)	UN	2.200	R\$ 38,41	R\$ 84.502,00

**Quadro 3** – Estimativa de Valor.

## 6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



Considerando a necessidade de atender de maneira eficiente a demanda da Secretaria de Saúde diante de suas necessidades e buscando otimização dos custos e processos logísticos envolvidos, propõe-se a contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitta e refeição comercial de forma contínua, eficiente e padronizada, evitando a dispersão de recursos e esforços.

Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

**7. DA CONCLUSÃO**

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 08 de maio de 2026.

AQUILA GONCALVES  
FEITOSA:00522636225

Assinado de forma digital  
por AQUILA GONCALVES  
FEITOSA:00522636225

**AQUILA GONÇALVES FEITOSA**  
Secretária de Saúde

ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:01648556299

Assinado de forma digital  
por ANTONIO MARCOS  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:01648556299

**ANTONIO MARCOS F. DA CONCEIÇÃO**  
Setor de Compras